
Ex.mo Senhor
Primeiro-Ministro
Rua da Imprensa à Estrela, 4
1200-888 Lisboa

N/Ref. 1584/A.COORD/MC/Lisboa, 27.10.2009

Assunto: **Resolução 63/7 – votação na Assembleia-Geral das Nações Unidas**

Senhor Primeiro Ministro,

Amanhã, dia 28 de Outubro, durante o seu 63º período de sessões, a Assembleia – Geral das Nações Unidas irá submeter a votação a Resolução 63/7 “Necessidade de pôr fim ao bloqueio económico, comercial e financeiro imposto pelos Estados Unidos da América contra Cuba”.

Neste contexto, a Comissão Executiva da CGTP-IN, reunida ontem, decidiu fazer um apelo a V. Exa. no sentido de a posição a adoptar por Portugal, na votação da referida resolução, ser a de condenar e exigir o fim imediato deste bloqueio.

Recorde-se que o bloqueio foi já anteriormente condenado em 17 sessões consecutivas da Assembleia-geral da ONU, designadamente no 62º período de sessões deste órgão, por 185 nações, entre as quais Portugal.

Este é, inquestionavelmente, o mais injusto, prolongado e cruel bloqueio da história da humanidade o qual, pela sua natureza extra territorial, afecta não apenas o povo cubano mas também povos e países terceiros.

Apesar de algumas decisões pontuais relativas a viagens e remessas, no nosso entender mínimas e insuficientes, a realidade é que a nova Administração dos EUA não alterou, no essencial, até agora, a dureza e a agressividade do bloqueio, o qual até estará a recrudescer nalgumas das suas vertentes.

São absolutamente inaceitáveis e eticamente reprováveis, face ao direito internacional, os imensos danos causados a todo um povo, no plano da saúde, da alimentação, dos negócios, dos transportes.

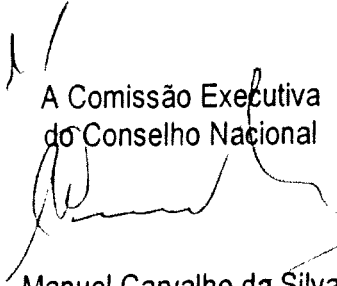
Cálculos internacionais independentes estimam perdas financeiras directas para Cuba, desde o início do bloqueio há cerca de 50 anos, de cerca de 236 mil milhões de dólares, uma soma astronómica que deveria ter estado ao serviço do desenvolvimento sócio-económico do povo cubano.



É tempo de a Comunidade Internacional pôr fim a este injusto, insólito e ilegal instrumento de pressão que tem causado grande sofrimento ao povo de Cuba e que tem contribuído de modo tão negativo para um clima de tensões internacionais que se desejam urgentemente ultrapassar.

Certos de que a República Portuguesa e a Comunidade Internacional honrarão, uma vez mais, a defesa do direito internacional, para a defesa do direito à segurança dos Estados soberanos, do seu direito ao desenvolvimento, pela defesa da paz e da cooperação entre as nações de todo o planeta, apoiando a aprovação da Resolução 63/7.

Com melhores cumprimentos,



A Comissão Executiva
do Conselho Nacional

Manuel Carvalho da Silva
Secretário-Geral

